



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Contratos,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 2209741), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **133/2026**, em favor da empresa **JOCEARA PEREIRA ALVES MATOS**, CNPJ nº 04.024.243/0001-10, pelo preço total de **R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)**, conforme proposta constante do doc. SEI nº 2208064.

O objeto da contratação consiste no fornecimento contínuo estimado de 720 garrações de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 2098951) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 2101001).

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 464/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/10/2026, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2212306** e o código CRC **C49632CB**.